

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A TROCA DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 25, QUADRA 133, CASA 22, NO BAIRRO PEDRA 90, A FIM DE RESTABELECER A ADEQUADA ILUMINAÇÃO DA VIA E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE LOCAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 25, QUADRA 133, CASA 22, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua 25, Quadra 133, Casa 22, no Bairro Pedra 90.

Conforme relato da comunidade, o ponto de iluminação pública no referido local encontra-se apagado, deixando o trecho com baixa visibilidade durante o período noturno. Tal situação tem causado insegurança aos moradores e às pessoas que transitam pela via, além de aumentar o risco de acidentes e ocorrências indesejadas.

Ressalta-se que a iluminação pública adequada é serviço essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população, especialmente em áreas residenciais.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível para a substituição da lâmpada e o restabelecimento da iluminação no local.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

